

# PELA DEFESA DA DEMOCRACIA NA AAC

TEXTOS PARA DISCUSSÃO E MOÇÕES ENANADAS DA REUNIÃO GERAL DE ESTRUTURAS ASSOCIATIVAS DE 2/5 PARA PRÓXIMA APROVAÇÃO NO MESMO COLECTIVO E PARA INFORMAÇÃO DOS ESTUDANTES.

Convocada pelos Conselhos Cultural e Desportivo da AAC, e pela Inter-Comissões de Curso de Economia realizou-se no dia 2 de Maio, na AAC, uma Reunião Geral de Estruturas Associativas. Foram discutidos, nos termos da convocatória idêntica à que se junta em anexo, os graves problemas decorrentes das relações da D.G. com as estruturas culturais, desportivas e pedagógicas da AAC, e elaborados uma série de textos que apresentam pontos de princípio pelos quais as estruturas pensam dever pontuar-se a acção da D.G., obstando a que esta desenvolva uma atitude prepotente de livre arbítrio, gravemente lesiva do Movimento Associativo de Coimbra. A reunião contou com a presença das Secções Culturais da AAC, dos Organismos Autónomos, de Comissões de Curso da Academia e 4 Secções Desportivas (a impossibilidade da presença das restantes Desportivas decorreu de uma reunião simultânea urgente que realizavam à mesma hora). Pelo facto de se considerar que o sector desportivo estava insuficientemente representado, ser ainda desejável uma maior presença de Comissões de Curso e pelo facto de as propostas poderem vir a ser discutidas em maior profundidade até à próxima reunião, que ficou inicialmente marcada para quinta-feira, dia 10 e que se torna agora necessário, pela profunda alteração da situação provocada pelo Comunicado nº4 da D.G., antecipar para dia 8, por proposta da Reunião Geral de Secções Culturais realizada no dia 3. Na verdade, a nova situação de flagrante ilegalidade introduzida pelo referido comunicado, que legisla sobre as normas de aprovação de um novo Estatuto para a AAC, contém elementos altamente perigosos para a sobrevivência do Movimento Associativo e mesmo a AAC enquanto Associação livre e democrática.

A Reunião Geral de Estruturas Associativas, além de apreciar os documentos sobre "princípios gerais de actuação", votou ainda duas moções cujo texto também se junta. A primeira foi aprovada com os votos favoráveis de todas as estruturas presentes, tendo votado contra a D.G. Também a segunda mereceu voto a favor de todas as estruturas à excepção da D.G. que se absteve.

No sentido da deliberação tomada, o Conselho Cultural, o Conselho Desportivo e a Inter-Comissões de Curso de Economia, tendo em conta a nova proposta da referida Reunião de Secções Culturais, decide convocar para 3ª feira, dia 8, uma Reunião Geral de Estruturas Associativas (Secções Culturais, Desportivas, Organismos Autónomos, Comissões de Curso e D.G.)

com a mesma Ordem de Trabalhos, acrescida de um novo ponto sobre a Assembleia Magna.

Chamamos a atenção dos colegas para a importância da reunião que agora se ventura, bem como para a leitura das propostas que se apresentam, sugerindo que todas as emendas que lhes queiram apresentar venham preparadas para a reunião

A Mesa da R.G.E.A.

Coimbra, 4 de Maio de 1979

Estruturas presentes na Reunião do dia 2/5/79

D.G. da AAC

Conselho Cultural da AAC

Conselho Desportivo da AAC

Inter-Comissões do Curso de Economia

TEUC

GEFAC

CELUC

CMUC

ORFEDM

TUNA

CESE

CEAI

FOTOGRAFICA

Secção da NULNER

Secção FILATELICA

CEC

CER

MUSEU ACADÉMICO

TENIS DE MESA

FUTEBOL

NATAÇÃO

ESGRIMA

Departamento de ROMANICAS

2º Ano de HISTORIA

2º Ano de PSICOLOGIA

4º Ano de ENGENHARIA CIVIL

4º Ano de ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA

3º Ano de DIREITO

C. Complementar de DIREITO

1º Ano de PSICOLOGIA

5º Ano de ECONOMIA

As estruturas reunidas em 2 de Maio de 1979 na A.A.C. decidem:

Exigir a nível dos princípios gerais de actuação da D.G.:

Quanto às Secções:

- 1 - a) O respeito pelas suas Reuniões Gerais e a consideração da importância das deliberações de tais reuniões, na planificação da política cultural e desportiva da AAC.
- b) Dar prioridade absoluta, a nível de verbas, à dotação das Secções Culturais e Desportivas, por se considerar que estas produzem o essencial das actividades da AAC. Essas verbas devem obedecer a uma planificação elaborada colectivamente pelos estudantes que deverá ser rigorosamente cumprida.
- c) Respeitar a autonomia relativa de cada Secção, sem prejuízo das funções que cabem à D.G., remetendo todos os assuntos que digam respeito a planificação de verbas, distribuição de salas, criação e extinção de Secções e outras questões que lhes são comuns, para as respectivas Reuniões Gerais.

Quanto aos Organismos Autónomos:

- 1 - Respeitar o seu estatuto de autonomia e a importância que reveste a sua actividade cultural, considerando-os como entidades estreitamente ligadas e, mesmo em muitos aspectos, integradas da AAC e fundamentais na planificação de trabalho conjunto.
- 2 - Respeitar a sua vontade de participar nos órgãos colectivos da AAC como membros de pleno direito.

Quanto às Comissões de Curso e Órgãos de Escola:

- 1 - a) Considerá-las órgãos associativos e, como tal, legítimos interlocutores junto da D.G. a nível de representação dos cursos de que emanam.
- b) Apoiar materialmente as suas actividades e defender as suas posições.
- 2 - a) Considerar as R.G.A.(s) de Escola e de Curso como os órgãos legitimamente deliberativos e representativos do M.A. nesse sector e cujas decisões só podem ser alteradas pela Assembleia Magna.
- b) Acompanhar os problemas pedagógicos nas Escolas no respeito das decisões maioritárias dos referidos órgãos.
- c) Enviar às C.C. informações e documentos que digam respeito à sua área de intervenção.

Quanto aos Colectivos, Reuniões Gerais, Conselhos e Comissões da AAC

- 1 - Exigir o reconhecimento da participação dos Organismos Autónomos na Reunião Geral de Estruturas da AAC ou na Reunião Geral de Estruturas Culturais como membros de pleno direito enquanto estes manifestarem essa vontade e as Secções em geral concordarem com essa participação.
- 2 - Reunir e ouvir, sempre que isso se justifique, as Comissões de Curso da Academia, às quais deve ser atribuído um papel fundamental na decisão no nível dos problemas pedagógicos ou outros das Escolas.
- 3 - Atribuir à Reunião Geral de Secções Culturais, Desportivas e Organismos Autónomos um papel determinante na definição da política cultural e desportiva da AAC.
- 4 - Reconhecimento do Conselho Cultural e Desportivo da AAC tal como foram definidos pelas suas estruturas e, no caso de se pretender alguma alteração da sua composição e funções, esta ser feita no quadro dos órgãos colectivos da AAC.

Quanto aos princípios gerais do M.A. e actual regulamento da AAC:

- 1 - Respeito **escrupuloso** pelo Estatuto provisório da AAC aprovado em Assembleia Magna em 1974 e do qual se destacam o papel da Assembleia Magna no conjunto dos órgãos da AAC, o seu quorum e capacidade deliberativa, até ser aprovado um novo Estatuto nos termos em que tal aprovação é exigida pelo referido regulamento.
- 2 - Reformulação de um Estatuto da AAC através de uma ampla discussão em termos a definir por uma prévia Assembleia Magna a convocar para o efeito.
- 3 - Rejeição absoluta do "referendum" como forma de deliberação da Academia e de todos os pontos pretensamente estatutários que ilegalmente a Direcção Geral tenta impôr através de um programa eleitoral cujo conteúdo não pode, obviamente, introduzir alterações nos estatutos vigentes da AAC.

A Reunião Geral de estruturas decide ainda tomar a responsabilidade de desenvolver as iniciativas que julgue oportunas no sentido de comemorar os 10 anos das lutas estudantis de 1969, para o efeito constituindo desde já uma Comissão Organizadora e apelando publicamente à participação e colaboração de todas as pessoas e entidades interessadas.

Estas comemorações deverão constituir, a partir de agora, uma direcção de trabalho prioritária para todas as estruturas associativas.

MOÇÕES APROVADAS

As estruturas associativas da Academia de Coimbra (Secções Culturais, Desportivas e Comissões de Curso) presentes na reunião de 2/5/79, face à luta que travam neste momento os estudantes do Curso Superior de Psicologia do Porto, e a não tomada de posição por parte da D.G. da AAC perante ela, decidem:

- 1 - Manifestar a sua solidariedade e apoio à luta dos estudantes de Psicologia do Porto, pela sua firmeza e decisão contra as medidas prepotentes, anti-pedagógicas e repressivas da Comissão Instaladora.
- 2 - Exigir por parte da Comissão Instaladora do Curso Superior de Psicologia do Porto o respeito pelas decisões maioritárias tomadas nos órgãos deliberativos dos estudantes.
- 3 - Manifestar a sua crítica à D.G. da AAC, reveladora dos seus métodos e posições quanto às lutas estudantis.
- 4 - Enviar esta moção aos Órgãos de Informação, MEIC, Reitoria do Porto e C.I. e Direcção da Associação de Estudantes de Psicologia do Porto.

IIª MOÇÃO

As estruturas presentes na Reunião Geral de Estruturas Associativas, Culturais, Desportivas e Pedagógicas, saúda calorosamente os estudantes da Academia pela sua participação massiva e combativa nas manifestações do 1º de Maio em Coimbra